



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 9/2017**

**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, nos termos da competência prevista na alínea m), do nº. 1, do artº. 35º., em articulação com o nº. 4 artº. 40º., ambos do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a 1ª. reunião ordinária do Executivo Camarário, do mês de fevereiro corrente, que deveria ter lugar no dia 09 de fevereiro foi antecipada para o dia 08 de fevereiro de 2017, a partir das 16:00 horas.

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 03 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Raul Almeida)